

RESOLUÇÃO N° 154/2014

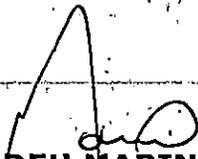
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Sua, Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 051/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Sul, que aprova a qualificação e o credenciamento da 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família- ESF, para o município de **Presidente Kennedy-ES**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde